



# TAPURAH

## PREFEITURA

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no ano de 2021 não houve nenhuma sanção aplicada com fundamento na Lei 8.666/1993 e a Lei 10.520/2002 . O referido é verdade, Dou fé.

ALINE THAIS SCHULLER

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**